

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Montante total de recebimentos em atraso: 589.259,32 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF		VALOR
504236091	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA	1.333,77 €
510928374	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	15.764,82 €
506556590	Município de Estremoz	8.544,71 €
504828576	Município de Évora	17.501,48 €
506609553	Município de Montemor-o-Novo	210,00 €
501834117	Município de Redondo	10.185,88 €
506613461	Município de Vila Viçosa	459.140,06 €
508817897	Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT	76.578,60 €
		589.259,32 €

Évora, 31 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

José Gabriel Calixto

